

# EURO-LETTER<sup>(\*)</sup>

N.º 117

Dezembro de 2004

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em  
[http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur\\_117.pdf](http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_117.pdf)

Traduções em português disponível em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Traduções em alemão disponível em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Traduções em italiano disponível em: <http://www.trab.it/euroletter>

Traduções em francês disponível em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Traduções em húngaro disponível em: <http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

**Editores:** *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter: [steff@inet.uni2.dk](mailto:steff@inet.uni2.dk); <http://www.steffenjensen.dk/>

Pode receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para [eurolletter-subscribe@egroups.com](mailto:eurolletter-subscribe@egroups.com); a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

## NESTE NÚMERO:

- **LEGISLAÇÃO SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS APRESENTADA AO PARLAMENTO ESPANHOL**
- **PROPOSTA DE LEI SOBRE UNIÕES CIVIS NO REINO UNIDO**
- **ILGA-EUROPA CONGRATULA-SE COM A APROVAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE UNIÕES CIVIS NO REINO UNIDO**
- **ALARGAMENTO DA EU**
- **CONSTITUIÇÃO DA UE ASSINADA EM ROMA**
- **PLANO DE LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO, 2005**
- **LEI BELGA SOBRE O CASAMENTO HOMOSSEXUAL FOI CONSIDERADA CONFORME À CONSTITUIÇÃO**
- **LGBT EUROPEUS APOIAM A POSIÇÃO DE BARROSO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS**
- **ILGA-EUROPA CONGRATULA-SE COM A DECLARAÇÃO DE FRATTINI RELATIVA AOS DIREITOS DOS MEMBROS DE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**
- **POLÓNIA PRONUNCIA-SE A FAVOR DA APROVAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**

<sup>(\*)</sup> A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas.

- **NO DIA 29 DE OUTUBRO O BUNDESTAG, A CÂMARA BAIXA DO PARLAMENTO ALEMÃO, CONFERIU MAIS DIREITOS AOS CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO QUE REGISTEM AS SUAS UNIÕES**
- **TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM CONDENA NOVAMENTE A ÁUSTRIA PELA SUA PERSEGUIÇÃO DOS HOMENS HOMOSSEXUAIS**
- **TRIBUNAL CONSTITUCIONAL AUSTRIACO REJEITA CASO RELATIVO À LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**
- **ESLOVÁQUIA PRONUNCIA-SE CONTRA O CASAMENTO HOMOSSEXUAL**
- **DOIS NOVOS LIVROS**

## **PROPOSTA DE LEI SOBRE UNIÕES CIVIS NO REINO UNIDO**

*Pela STONEWALL, 17 de Novembro de 2004*

### **Satisfação da *Stonewall* no momento em que a Câmara dos Lordes aprova as Uniões Civis num «avanço histórico»**

A *Stonewall* congratula-se com a decisão hoje tomada pela Câmara dos Lordes de aprovar a criação do instituto das Uniões Civis para os casais de pessoas do mesmo sexo – a medida foi aprovada por 251 votos a favor e 136 contra.

Ben Summerskill, Director Executivo da *Stonewall*, afirmou: «Trata-se de um avanço histórico. A Câmara dos Lordes reconheceu finalmente que a Grã-Bretanha é uma nação tolerante, do século XXI. Estamos satisfeitiíssimos. Os casais de pessoas do mesmo sexo que vivem em relações estáveis e duradouras esperaram demasiado tempo para beneficiarem dos mesmos direitos e responsabilidades dos casais unidos pelo matrimónio».

Um grupo de pares, liderado pela Baronesa O'Cathain e apoiado pelo *Christian Institute*, tentou ferozmente apresentar propostas de alteração do diploma sobre Uniões Civis, visando torná-lo praticamente inexecutável.

Durante a apreciação na especialidade, os opositores da proposta de lei nos Lordes denunciaram as «práticas sexuais contra natura».

A *Stonewall* lutou vigorosamente pela aprovação da proposta de lei sobre Uniões Civis. Aquando da terceira leitura da proposta na Câmara dos Comuns, em 9 de Novembro, os deputados apoiaram-na por 389 votos contra 47. Michael Howard foi um dos deputados que votou a favor da proposta. A apreciação, por parte dos Lordes, das alterações sugeridas pelos Comuns representou assim a última fase de aprovação da proposta pelo Parlamento.

«Estamos satisfeitiíssimos pelo facto de a Câmara dos Lordes não ter dado ouvidos àqueles pares que se permitiram insultar a população lésbica e gay da Grã-Bretanha», disse Ben Summerskill. «Foi a primeira vez que os principais parlamentares dos três maiores partidos políticos apoiaram a igualdade para os homossexuais. Isso representa uma mudança – positiva – enorme».

O registo dos primeiros casais ao abrigo da nova Lei sobre Uniões Civis de 2004 não ocorrerá até ao próximo Outono. Logo que a Lei receba o assentimento real será necessário proceder à aprovação de inúmeras alterações ao sistema fiscal e de Segurança Social, e dar formação aos funcionários do registo civil. Será possível realizar cerimónias de registo de uniões civis nos mesmos locais onde podem celebrar-se casamentos civis, desde as conservatórias do registo civil a edifícios públicos.

«Estamos empenhados em que o Governo proceda à implementação das normas da nova lei tão pronto quanto possível», disse Ben Summerskill. «Milhares de pessoas querem registar rapidamente as suas relações».

## **ILGA-EUROPA CONGRATULA-SE COM A APROVAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE UNIÕES CIVIS NO REINO UNIDO**

18 de Novembro 2004

No dia 17 de Novembro de 2004, a Câmara dos Lordes aprovou a proposta de lei sobre Uniões Civis, que irá conferir aos casais de pessoas do mesmo sexo que registem as suas uniões quase todos os direitos e responsabilidades decorrentes do casamento.

A ILGA-Europa está naturalmente muito satisfeita com este desenvolvimento, e congratula tanto as organizações do Reino Unido que lutaram pela aprovação deste diploma como o Governo e os membros do Parlamento do Reino Unido por terem apoiado esta legislação histórica.

O Reino Unido juntou-se agora à crescente família de países europeus que reconhecem os casais de pessoas do mesmo sexo e procederam à eliminação da discriminação injusta de que os casais de pessoas do mesmo sexo foram vítimas durante anos.

Patricia Prendiville, Directora Executiva da ILGA-Europa, afirmou: «Estamos satisfeitos com o aumento do número de países europeus que reconhecem as uniões de pessoas do mesmo sexo. Isto demonstra claramente não apenas que as relações entre pessoas do mesmo sexo se estão a tornar socialmente aceitáveis na Europa, como ainda que a Europa está a evoluir em direcção a uma verdadeira democracia onde todas as formas de discriminação são eliminadas».

A ILGA-Europa espera ainda que o desenvolvimento agora ocorrido no Reino Unido influencie positivamente os processos em curso na Irlanda, Hungria e Espanha, onde a questão do reconhecimento legal das uniões de pessoas do mesmo sexo está a ser debatida neste momento. Durante a conferência da ILGA-Europa, que teve lugar em Budapeste no mês passado, a Ministra húngara para a Igualdade de Oportunidades sublinhou o trabalho que tem vindo a desenvolver no sentido da aprovação de legislação abrangente sobre uniões de facto, a Espanha está prestes a tornar-se o terceiro país europeu a permitir o casamento de pessoas do mesmo sexo e, na Irlanda, um casal de lésbicas intentou, junto do *High Court*, uma acção onde ambas pedem o reconhecimento do casamento que celebraram no Canadá.

## **ALARGAMENTO DA UE**

*Pela ILGA-Europa*

No dia 6 de Outubro de 2004, a Comissão Europeia aprovou um documento de estratégia sobre os progressos efectuados pela Bulgária e pela Roménia no processo de alargamento. Este documento de estratégia contém a estratégia de pré-adesão em relação à Croácia. A Comissão aprovou igualmente a sua recomendação sobre a Turquia. Tal como nos anos anteriores, a Comissão publicitou igualmente 3 relatórios periódicos sobre o progresso da Bulgária, Roménia e Turquia com vista à adesão para 2004. Este conjunto de documentos relativos ao alargamento inclui ainda um documento sobre as questões suscitadas pela perspectiva da adesão da Turquia. O relatório sobre a Turquia analisa vários problemas da Turquia, incluindo a discriminação fundada na orientação sexual.

Para ler estes documentos, pode consultar-se:

[http://www.europa.eu.int/comm/enlargement/report\\_2004/](http://www.europa.eu.int/comm/enlargement/report_2004/)

## **CONSTITUIÇÃO DA UE ASSINADA EM ROMA**

*Pela ILGA-Europa*

Os Chefes de Estado ou de Governo e os Ministros dos Negócios Estrangeiros de 28 países europeus estiveram em Roma no dia 29 de Outubro de 2004 para assistirem à cerimónia, e assinaram, o Tratado e a Acta Final que estabelece uma Constituição para a Europa (o Tratado e a Acta Final foram assinados pelos 25 Estados-Membros da União Europeia – os países candidatos à adesão, Turquia, Bulgária e Roménia assinaram igualmente a Acta Final).

No dia 18 de Junho os Chefes de Estado e de Governo alcançaram, em Bruxelas, um acordo sobre a Constituição europeia. Depois de o Tratado ter sido assinado em 29 de Outubro, os Estados-Membros têm de ratificar a Constituição, de acordo com as formalidades legais previstas nos respectivos ordenamentos internos. Este processo deverá demorar cerca de dois anos.

O texto integral da Constituição [em inglês] pode ser encontrado em:

<http://ue.eu.int/igcpdf/en/04/cg00/cg00087.en04.pdf>

Debate sobre o futuro da União Europeia:

[http://www.europa.eu.int/futurum/index\\_en.htm](http://www.europa.eu.int/futurum/index_en.htm)

Pode ainda ler-se um artigo sobre a Constituição na nossa última *Newsletter* (Setembro de 2004), que pode ser descarregada do nosso *website*, no endereço [www.ilga-europe.org](http://www.ilga-europe.org), pp.5-6.

## **PLANO DE LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO, 2005**

*Pela ILGA-Europa*

No âmbito do programa de acção comunitário de luta contra a discriminação (2001-2006), a Comissão Europeia publicou o seu plano de trabalho e orçamento para o período de Janeiro a Dezembro de 2005. O documento pode ser descarregado em:

[http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/fundamental\\_rights/prog/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamental_rights/prog/index_en.htm)

## **LEI BELGA SOBRE O CASAMENTO HOMOSSEXUAL FOI CONSIDERADA CONFORME À CONSTITUIÇÃO**

*Por Helmuth Graupner*

O Tribunal de Arbitragem da Bélgica, numa decisão tornada pública em Outubro, considerou que a legislação belga sobre o casamento homossexual não viola a constituição.

O texto da decisão pode ser encontrado em [www.arbitrage.be](http://www.arbitrage.be). O texto em alemão pode ser encontrado em: <http://www.arbitrage.be/public/d/2004/2004-159d.pdf>.

## **LGBT EUROPEUS APOIAM A POSIÇÃO DE BARROSO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS**

*Pela ILGA-Europa*

As recentes iniciativas de Barroso no domínio da protecção dos direitos humanos receberam o apoio das 100 organizações LGBT europeias que estiveram presentes na Conferência Europeia da ILGA celebrada em Budapeste, na Hungria. As organizações reagiram assim a uma vaga de *e-mails* que foram enviados ontem a eurodeputados e outros políticos europeus apoiando a nomeação de Rocco Buttiglione como Comissário para a Justiça, Liberdade e Segurança.

A ILGA-Europa e as demais organizações presentes assinaram uma petição dirigida à União Europeia apoiando não só a decisão de adiar a votação sobre a nova Comissão, mas igualmente a promessa de Barroso ao Parlamento de que reforçaria a agenda da UE em matéria da igualdade através da adopção de legislação abrangente, aplicável a todos os fundamentos de discriminação.

As ONG reconhecem e agradecem aos membros do Parlamento Europeu a sua firmeza na defesa dos direitos humanos e na reafirmação de que os direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais são uma parte integral das políticas de direitos humanos da UE.

Na sua declaração lida na abertura da conferência, em nome da Presidência da UE, o governo holandês reiterou novamente o seu apoio aos direitos de LGBT, afirmando que esses direitos não podem ser objecto de qualquer transacção aquando da adesão de novos membros à UE. A igualdade de tratamento para as pessoas LGBT é uma das pedras angulares da nova e moderna sociedade europeia, afirmou a Presidência da UE.

## **ILGA-EUROPA CONGRATULA-SE COM A DECLARAÇÃO DE FRATTINI RELATIVA AOS DIREITOS DOS MEMBROS DE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**

*17 de Novembro de 2004*

A ILGA-Europa congratula-se com as declarações de Franco Frattini (Comissário indigitado para a pasta da Justiça, Liberdade e Segurança) relativas aos direitos dos membros de casais de pessoas do mesmo sexo na UE.

Durante as audições no Parlamento Europeu (Comissões LIBE e JURI), ocorridas nos dias 15 e 16 de Novembro de 2004, Franco Frattini, em resposta a questões que lhe foram colocadas por membros do Parlamento Europeu, afirmou que os casais de pessoas do mesmo sexo que sejam reconhecidos legalmente num dos Estados-Membros da EU deve gozar do mesmo reconhecimento legal em toda a União Europeia.

Franco Frattini reconheceu a existência de diferentes sensibilidades relativamente à problemática da homossexualidade entre os vários Estados-Membros da UE, e reconheceu as diferenças na forma como os diversos Estados-Membros da UE tratam os casais de pessoas do mesmo sexo. Ao mesmo tempo, sublinhou a importância de que todos os Estados-Membros da UE respeitem a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais. Ele afirmou que a liberdade de circulação é um direito básico que deve ser garantido independentemente de alguns Estados-Membros terem ou não normas legais relativas aos casais de pessoas do mesmo sexo.

Assegurar a liberdade de circulação e o direito à reunificação familiar no seio da UE é uma das actuais campanhas da ILGA-Europa. Se Franco Frattini vier a ocupar a pasta da Justiça, Liberdade e Segurança, a ILGA-Europa irá seguir atentamente e analisar o seu comportamento, de forma a garantir que as suas declarações perante o Parlamento venham a ter aplicação prática.

## **POLÓNIA PRONUNCIA-SE A FAVOR DA APROVAÇÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**

*The Advocate*

A Câmara Alta do Parlamento polaco aprovou, na sexta-feira, um projecto de lei que reconhece os casais de pessoas do mesmo sexo, atraindo de imediato fortes críticas da poderosa Igreja Católica polaca. O Senado decidiu, por 38 votos a favor, 23 contra e 15 abstenções, enviar o projecto à Câmara Baixa do Parlamento, a *Sejm*, onde ele deverá ser objecto de feroz oposição. Se vier a ser definitivamente aprovado, o projecto permitirá que os casais de pessoas do mesmo sexo registem as suas uniões junto das autarquias locais, o que lhes conferirá direitos sucessórios e outras garantias legais – embora não o direito a adoptarem crianças. A senadora Maria Szyszkowska, autora da proposta e membro da Aliança Democrática de Esquerda, o partido do Primeiro-Ministro Marek Belka, afirmou que a decisão marca o «início da construção da tolerância na Polónia».

Mas o padre Jerzy Kloch, porta-voz do Episcopado polaco, criticou duramente a iniciativa, afirmando que ela viola a Constituição polaca, que estabelece que «o casamento é uma união entre um homem e a mulher». «Se este projecto for aprovado isso irá implicar danos sociais irreparáveis para o casamento e para a família e para a educação das crianças», Kloch afirmou. «A Igreja tornou pública a sua posição sobre esta matéria várias vezes durante as reuniões entre a Igreja e o casamento, e temos esperança que esta lei não venha a ser aprovada na Polónia».

O Papa João Paulo II, natural da Polónia, cujas palavras têm grande influência neste país predominantemente católico, reiterou, no mês passado, a sua oposição expressa ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. Ele alertou para as tentativas de interferir sobre aquilo que chamou «a insubstituível» instituição da família fundada no casamento, numa aparente referência às tentativas de conferir aos casais de pessoas do mesmo sexo regalias sociais.

Szymon Niemiec, o máximo responsável da Associação de Gays e Lésbicas polaca, afirmou que a decisão da Câmara Alta do Parlamento constitui um «enorme sucesso para a democracia polaca», mas reconheceu que será muito difícil a aprovação da lei. «Este é o muito difícil e muito importante primeiro passo no sentido de tornar este país um Estado normal», disse Niemiec à agência noticiosa polaca PAP. «Ainda temos um longo e difícil caminho pela frente, mas o passo mais importante já foi dado. Trata-se de uma enorme mudança».

## **NO DIA 29 DE OUTUBRO O BUNDESTAG, A CÂMARA BAIXA DO PARLAMENTO ALEMÃO, CONFERIU MAIS DIREITOS AOS CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO QUE REGISTEM AS SUAS UNIÕES**

*Por Rex Wockner*

A medida não exige o assentimento da Câmara Alta, o *Bundesrat*, e irá entrar em vigor em Janeiro.

Os membros de casais de pessoas do mesmo sexo que tenham registado as suas uniões poderão ter acesso a pensões de sobrevivência, adoptar os filhos biológicos dos respectivos companheiros e recusar-se a depor um contra o outro. Eles beneficiarão do mesmo tratamento que os casais unidos pelo matrimónio em matéria de separação, divórcio, pensões de alimentos e divisão de bens comuns.

«Os gays e as lésbicas ainda não são tratados de forma igual no que toca ao modo como vivem as suas vidas, e não existe qualquer razão que justifique essa situação», afirmou a Ministra da Justiça, Brigitte Zypries, em apoio das alterações legais.

Ela afirmou ter a esperança que, eventualmente, todos os direitos associados ao casamento venham a ser estendidos aos casais de pessoas do mesmo sexo.

## **TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM CONDENA NOVAMENTE A ÁUSTRIA PELA SUA PERSEGUIÇÃO DOS HOMENS HOMOSSEXUAIS**

*Pela Plataforma contra o art. 209.º*

### **A Plataforma Contra o Art. 209.º exige a imediata reabilitação e compensação de todas as vítimas.**

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem tornou pública, recentemente, uma nova decisão (*Woditschka & Wilfling vs. Austria*) onde mais uma vez condena a Áustria pelo período em que perseguiu criminalmente os homens gays e bissexuais. A revogação da norma que discriminava os homossexuais, o artigo 209.º do Código Penal (em 2002) não afectou a condição de vítimas das pessoas que foram condenadas ao abrigo desta disposição (que fixava a idade de consentimento para a prática de actos homossexuais em 18 anos para os homens e em 14 anos para as lésbicas e para os heterossexuais). A República da Áustria tem de pagar €61 000 a título de indemnização.

Os processos crime contra os agora dois queixosos causaram polémica na Áustria.

*Michael Woditschka* foi condenado, em Julho de 2000, pelo Tribunal Criminal Regional de Viena por – com 19 anos de idade – ter mantido contactos sexuais consensuais com um jovem de 16 anos.

*Wolfgang Wilfling* foi condenado, no Verão de 2001, pelo Tribunal Criminal Regional de Wiener Neustadt a uma pena de 15 meses de prisão por ter mantido uma relação amorosa com um rapaz de 17 anos que conheceu através da Internet. A mãe do adolescente encontrou cartas de amor e denunciou o homem, então com 36 anos de idade, à polícia. Ele foi preso e acusado. O tribunal de primeira instância suspendeu 14 dos 15 meses de prisão que lhe impôs, mas o Tribunal da Relação alargou o período não coberto por tal suspensão de 1 para 5 meses. Wolfgang Wilfling acabou por passar um mês na prisão. A sua prisão provocou a falência da sua empresa.

O mais alto tribunal europeu em matéria de direitos humanos qualificou a discriminação de homossexuais e bissexuais como uma forma de discriminação tão séria como a fundada na raça, na origem, na cor e no sexo. Os juízes concluíram, assim, explicitamente, que a revogação da disposição legal em causa, ocorrida em 2002, não pôs termo à discriminação uma vez que a Áustria nunca reconheceu que a disciplina constante do artigo 209.º e os processos crime com base nele movidos constituíam violações dos direitos humanos e, bem assim, porque a Áustria não ofereceu uma adequada compensação às vítimas de tais violações. Para além disso, de acordo com o Tribunal Europeu, o Tribunal Constitucional austríaco não reconheceu e muito menos proporcionou qualquer solução para essas violações da Convenção.

A Áustria tem de pagar mais de €61 000 a título de indemnização aos dois queixosos, a título de compensação pela angústia e humilhação sofridas no decurso dos processos-crime de que foram alvo, em particular no decurso do julgamento em que foram apreciados publicamente, e em detalhe, os aspectos mais íntimos das suas vidas privadas. Estes processos têm de ser considerados como eventos profundamente destabilizadores para a vida dos queixosos que tiveram e – não pode afastar-se tal hipótese – continuam a ter um significativo impacto a nível emocional e psicológico em relação a cada um deles, lê-se na decisão do Tribunal.

### **O Governo austríaco tem agora de agir.**

A Plataforma Contra o Art. 209.º exige a imediata e completa indemnização e reabilitação de todas as vítimas do artigo 209.º. Apesar da revogação desta norma em 2002, as vítimas do artigo 209.º ainda não beneficiaram de qualquer indemnização e o seu registo criminal continua a incluir a referência à sua condenação.

Uma vez que Woditschka e Wilfling ganharam os seus casos em Estrasburgo, têm agora direito à revisão das sentenças proferidas nos processos em que responderam como arguidos e a serem absolvidos do crime por que foram condenados. Só as vítimas do artigo 209.º que obtenham uma decisão favorável do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem o podem fazer. Todas as outras vítimas que não apresentaram os seus casos a Estrasburgo continuam a ser estigmatizadas, não são reabilitadas e não recebem qualquer compensação, quer pelos custos que suportaram com as suas defesas, quer pela destruição da sua vida.

«Exortamos o governo federal austríaco para que tome medidas imediatamente e para que reabilite e indemne as vítimas do artigo 209.º», afirma o Dr. Helmut Graupner, porta-voz da Plataforma Contra o Artigo 209.º, e advogado dos queixosos. «É inaceitável que aqueles que não têm possibilidade de recorrer ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem sejam mais uma vez degradado, como se fossem vítimas de segunda classe».

A Plataforma Contra o Artigo 209.º, que abrange todas as denominações religiosas e é supra-partidária, compreende mais de 30 organizações que se juntaram na luta contra a idade desigual de consentimento para a prática de relações homossexuais entre homens, fixada nos 18 anos (para além da idade geral de consentimento de 14 anos, que vale de forma igual para heterossexuais, lésbicas e gays), constante do artigo 209.º do Código Penal. Fazem parte da Plataforma quase todas as associações ligadas ao movimento homossexual e algumas organizações de âmbito mais geral, como associações de auxílio na luta contra a SIDA, os Provedores para as Crianças e os Adolescentes dos Estados de Viena e Tirol, a União Nacional Austríaca de Estudantes, a Associação Nacional de Reinserção Social, a Sociedade Austríaca para a Pesquisa Sexual e muitas outras. Após a revogação do artigo 209.º a Plataforma luta agora em prol da libertação de todos os prisioneiros, pela eliminação das menções constantes do registo criminal e pela justa indemnização de todas as vítimas do artigo 209.º. Para além disso, acompanha a aplicação da disposição legal que veio substituir o artigo 209.º, o artigo 207.º-B do Código Penal.

Comunicado de imprensa do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem:  
<http://www.echr.coe.int/Eng/Press/2004/Oct/Chamberjudgments211004.htm>

Texto integral da decisão do Tribunal:  
<http://cmiskp.echr.coe.int/tkp197/portal.asp?sessionId=753425&skin=hudoc-en&action=request>

## **TRIBUNAL CONSTITUCIONAL AUSTRIACO REJEITA CASO RELATIVO À LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DE CASAIS DE PESSOAS DO MESMO SEXO**

*Pela HOSI Wien*

A *Homosexuelle Initiative (HOSI) Wien*, a mais antiga e importante organização gay e lésbica austríaca, que acabou de celebrar o seu 25.º aniversário com uma grande festa na Câmara Municipal de Viena, ocorrida na passada sexta-feira, está indignada com uma decisão tornada pública na semana passada pelo Tribunal Constitucional Federal do país (*Verfassungsgerichtshof, VfGH*), tomada no âmbito de um processo intentado por um cidadão norte-americano. Lon Williams, que casou na Holanda com um cidadão alemão, impugnou a decisão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras austríaco que se recusou a reconhecer o casamento celebrado na Holanda e, conseqüentemente, a emitir uma autorização de residência e de trabalho no país ao Sr. Williams. De acordo

com a decisão desse serviço a definição de casamento aplicável era a austríaca (que só reconhece as relações conjugais entre um homem e uma mulher).

Contudo, a legislação da UE prevê expressamente que o «cônjuge» que seja nacional de um país terceiro se possa reunir ao seu cônjuge nacional de um Estado-Membro da UE que exerça o seu direito à liberdade de circulação no âmbito do território da UE. Devido à recusa do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras austríaco, o cidadão alemão acabou por não poder aceitar o emprego que lhe foi oferecido por uma organização internacional sediada em Viena, e o casal teve de continuar a viver e a trabalhar na Holanda.

Williams argumentava, basicamente, que o direito a contrair matrimónio é garantido à luz da legislação nacional – neste caso, holandesa –, de acordo com o artigo 9.º da Carta dos Direitos Fundamentais. Portanto, o não reconhecimento do seu casamento para efeitos do exercício da sua liberdade de circulação e do direito à reunificação familiar regulado pela legislação da UE constitui uma violação do artigo 21.º da Carta, que proíbe qualquer discriminação na aplicação da legislação comunitária por parte dos Estados-Membros fundada, designadamente, no sexo ou na orientação sexual. Para além disso, Williams, por referência à decisão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de Julho de 2003, no processo *Karner v. Austria*, defendeu que o tratamento discriminatório que lhe foi dispensado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras austríaco constituía uma violação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. Contudo, o Tribunal Constitucional considerou que não se verificou qualquer violação da legislação comunitária, da convenção sobre direitos humanos ou da Constituição austríaca.

«Há duas coisas que tornam a decisão do Tribunal tão chocante», explica o secretário-geral da HOSI Wien, Kurt Krickler. «Em primeiro lugar, os argumentos do Tribunal são parcialmente errados, completamente arbitrários e ofensivos, uma vez que o Tribunal recusa-se a reconhecer que o casal já se encontra unido pelo matrimónio e insinua, erradamente, que o casal pretendia que a sua «outra» relação fosse tratada em igualdade de condições com o casamento, baseando neste entendimento toda a sua fundamentação negativa. Em segundo lugar, o Tribunal recusou-se a reenviar o processo ao Tribunal de Justiça, no Luxemburgo, que é o órgão competente para decidir questões controvertidas sobre a legislação da UE. O Tribunal Constitucional preferiu indeferir a pretensão deduzida no processo, enviando-o para o Supremo Tribunal Administrativo austríaco que não pode, no entanto, decidir se o procedimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras violou a Constituição ou os direitos humanos.

Lon Williams está igualmente indignado com a decisão: «A decisão do *VfGH* é intrinsecamente errada, e eu oponho-me veementemente a cada um dos argumentos nela utilizados porque o raciocínio que sustenta cada uma das conclusões é discriminatório, mesmo no seu sentido mais primitivo. Assim sendo, devo reiterar que sou casado e, portanto, que a liberdade de circulação, tal como garantida pela legislação comunitária, foi posta em causa. Os meus direitos humanos mais básicos foram-me negados de forma arbitrária e o meu estado civil foi deliberadamente ignorado. Por isso mesmo, estou determinado a impugnar cada uma das afirmações desta decisão independentemente do tempo que isso leve, e não irei pôr termo aos meus esforços junto dos tribunais até que todas as questões tenham sido clarificadas».

«Agora temos de esperar pela decisão do Tribunal Administrativo Federal», explica Krickler. «Temos esperança que a decisão seja diferente, ou que pelo menos o caso seja reenviado para o Luxemburgo. Caso a decisão não seja diferente da do Tribunal Constitucional, a única solução será apresentar uma queixa junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, sediado em Estrasburgo, algo que o Sr. Williams está decidido a fazer, e no que a *HOSI Wien* irá apoiá-lo. Mas o problema com Estrasburgo é que pode demorar ainda 7 a 8 anos até que haja uma decisão. Se o Tribunal Administrativo não decidir reenviar o processo ao Luxemburgo nós teremos de convencer o governo holandês a apresentar uma queixa contra a Áustria no Tribunal do Luxemburgo».

## **ESLOVÁQUIA PRONUNCIA-SE CONTRA O CASAMENTO HOMOSSEXUAL**

*De acordo com notícias publicadas no The Slovak Spectator*

<http://www.slovakspectator.sk/clanok-17742.html>

De acordo com uma informação divulgada pela agência TASR, a Eslováquia, durante uma reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros em Bruxelas, que decorreu no dia 2 de Novembro, declarou unilateralmente que não reconheceria quaisquer casamentos homossexuais celebrados em outros Estados-Membros da UE.

«A Eslováquia tomou esta medida unilateralmente, o que significa que teremos leis diferentes das do resto da UE neste domínio», explicou o Ministro dos Negócios Estrangeiros eslovaco, Eduard Kukan.

De acordo com Kukan, o objectivo desta iniciativa é o de obter uma garantia sólida contra o reconhecimento mútuo dos casamentos homossexuais.

O programa da UE para os domínios da Justiça e dos Assuntos Internos, onde consta o reconhecimento mútuo dos casamentos homossexuais, deverá ser aprovado numa cimeira de líderes da UE no final desta semana.

Os principais opositores dos casamentos homossexuais são os políticos do Movimento Cristão Democrático (KDH), o Ministro da Administração Interna Vladimír Palko e o Ministro da Justiça, Daniel Lipšic.

## **DOIS NOVOS LIVROS**

Helmut Graupner e Vern Bullough (ed.): *Adolescence, Sexuality & the Criminal Law*, New York: Haworth Press (2005)

<http://www.haworthpress.com/store/product.asp?sid=30HUEMR0G2WK9K7UPUAHTP5XPAJX08R9&sku=5494&AuthType=4>

Helmut Graupner e Phillip Tahmindjis (ed.): *Sexuality & Human Rights*, New York: Haworth Press (2005)

<http://www.haworthpress.com/store/product.asp?sid=30HUEMR0G2WK9K7UPUAHTP5XPAJX08R9&sku=5493&AuthType=4>